



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

PROTOCOLO

n.º

28/04/2000 (1463)
J. Júlio C.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO

APROVADO

15/05/2000

P.L. 23/2300-E

Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE, POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, por necessidade temporária de excepcional interesse público, 01 (uma) Servente, carga horária de 44 horas semanais, para executar serviços no Posto de Saúde Central.

Art. 2º- O contrato autorizado pelo artigo anterior será de Natureza Administrativa em conformidade com o disposto no Art. 236 da Lei Municipal nº 732/90, com vigência no período de 07 de maio de 2000 à 31 de dezembro de 2000.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2000:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

2.055 – Atendimento de Saúde a Comunidade

3.1.1.1 – Pessoal Civil

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2000.

Lauro Reinoldo Reetz
LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Hasso H. Braunig
HASSO HARRAS BRAUNIG

Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite em regime de urgência, em anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE, POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A contratação em pauta servirá para suprir carência, visto o término do Contrato da Servente que trabalha no Posto de Saúde, devido ao grande fluxo de atendimentos no Posto, sendo que isto requer uma enorme demanda de serviços de limpeza.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Lauro Reinoldo Reetz
LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal